

EDITAL DE CHAMADA INSTITUCIONAL INTERNA Unisenai N.º 47/2026 INOVA SENAI 2026 ETAPA SANTA CATARINA

1. APRESENTAÇÃO

O INOVA SENAI 2026 é estruturado como um programa formativo e aplicado que fortalece a cultura de empreendedorismo e inovação no UNISENAI, estimulando o protagonismo de estudantes e docentes na identificação de problemas reais e no desenvolvimento de soluções com potencial de gerar valor para a sociedade e para o setor produtivo. O INOVA SENAI 2026 prevê a articulação entre o (i) Ensino, ao vincular o desenvolvimento do projeto a componentes curriculares e competências profissionais; (ii) Pesquisa, por meio de diagnóstico do problema, experimentação e validação com evidências; e (iii) Extensão, ao promover a co-criação com empresas, setor público e/ou comunidade, orientada à geração de impacto e transferência de conhecimento. Dessa forma, o programa consolida uma mentalidade de experimentação, aprendizagem contínua e validação com usuários/partes interessadas, conectando a inovação à formação acadêmica e às necessidades do mercado.

2. OBJETIVOS

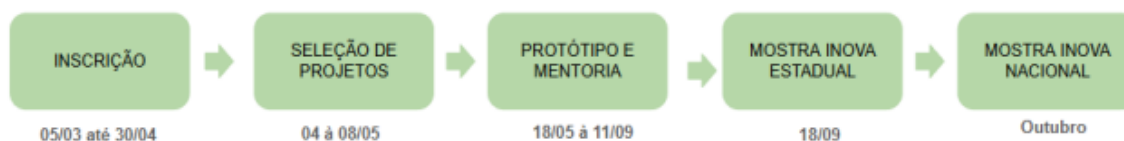
- Transformar ideias em soluções aplicáveis e escaláveis, com protótipos funcionais e validação de proposta de valor, visando inserção no mercado e/ou adoção por organizações parceiras.
- Conectar os projetos a componentes curriculares as competências profissionais, com aprendizagem baseada em projetos e desafios reais.
- Estimular investigação aplicada e validação baseada em evidências, com testes, métricas e comparação de resultados para comprovar viabilidade técnica e valor para o usuário/cliente.
- Fortalecer a pesquisa, extensão e a conexão com o ecossistema, por meio de co-criação com empresas, setor público e/ou comunidade, favorecendo pilotos, transferência de conhecimento e impacto na comunidade.

3. PÚBLICO ALVO

- Estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação ou pós-graduação do UNISENAI, com matrícula ativa até dezembro de 2026.
- Os estudantes devem formar equipes, compostas de no **mínimo 2** e no **máximo 5 integrantes**, dos quais um será o “Responsável” pela inserção de informações da equipe e do respectivo projeto na plataforma de cadastro das soluções (<https://gpinovacao.senai.br/>).
- Docentes do UNISENAI devem participar como orientadores, sendo a indicação obrigatória de pelo menos 1 docente e no máximo 2 docentes para a inscrição da equipe. Um mesmo docente poderá ser simultaneamente orientador de mais projetos.

4. ETAPAS

O INOVA SENAI é composto de 5 etapas, detalhadas abaixo:



4.1 INSCRIÇÃO

- Todo o processo de inscrição, orientações de desenvolvimento dos projetos, comunicação e avaliação será realizado pela plataforma online: <http://plataforma.gpinovacao.senai.br/>, a inscrição deve ocorrer entre 05 de março a 30 de abril de 2026;

- Na plataforma SAGA SENAI, a inscrição deve ser feita no desafio INOVA SENAI 2026 - Santa Catarina;

- Para a Fase 1 (Inscrição e Seleção de Projetos), conforme Item 7 Cronograma, deverão ser anexadas as seguintes informações:

- o Cadastro do nome do projeto, contendo imagem;

- o Cadastro de todos os integrantes da equipe;

- o A equipe deverá inserir o link do vídeo (Pitch), de até 2 minutos. O vídeo deve estar publicado no Youtube (deve copiar apenas o link do Youtube, e colocar o link); No vídeo deve obrigatoriamente aparecer o(s) estudante(s), sem voz sintética ou uso de IA; o objetivo é que a equipe apresente a ideia da sua solução, qual o problema que vai resolver. O que e como vão construir e qual o mercado alvo;

- Já para a Fase 2 (Protótipo e Mentoria, e Mostra Inova Estadual), as informações abaixo são requeridas:

- o Todas as informações do projeto serão preenchidas na aba “Complementos”;

- o A equipe deverá inserir o link do vídeo (Pitch), de até 3 minutos. O vídeo deve estar publicado no Youtube (deve copiar apenas o link do Youtube, e colar o link); No vídeo deve obrigatoriamente aparecer o(s) estudante(s), sem voz sintética ou uso de IA; o objetivo é que a equipe apresente com profundidade o problema, a solução e o protótipo funcional, além de viabilidade técnica e financeira;

- o A equipe deverá inserir um arquivo Canvas de modelo de negócio;

- o A equipe deverá inserir na plataforma uma imagem ou desenho do protótipo do projeto;

4.2 SELEÇÃO DE PROJETOS

- Todos os projetos inscritos, que atenderem os requisitos de inscrição, serão avaliados por uma comissão, organizada pela Direção Regional do SENAI.
- Haverá a seleção de até 10 projetos, que seguirão para a fase de protótipo e mentoria;
- Os projetos receberão mentorias online (individual ou em grupos pequenos) para a melhoria do projeto, do modelo de negócios e da construção do vídeo Pitch;

4.3 PROTÓTIPO

- Os projetos selecionados deverão desenvolver um protótipo (modelo funcional/maquete), com o objetivo de testar uma solução, produto, processo ou sistema.
- A construção do protótipo deverá ocorrer, preferencialmente, no campus da UNISENAI onde os estudantes estão matriculados, preferencialmente em laboratórios técnicos e salas de aula, sempre acompanhados do docente orientador.
- O projeto poderá utilizar até R\$3.000,00 para compra de insumos, matéria-prima e serviços necessários à prototipagem da solução.
- Somente projetos aprovados para a Fase 2, conforme cronograma no Item 7, poderão utilizar esse recurso para desenvolvimento da solução.
- Quando houver compra de material, deverá ser solicitada exclusivamente pelo docente orientador, utilizando o centro de custo do SENAI DR (CR 8151, Projeto 28561).
 - o Deverá ser encaminhado um e-mail com a solicitação a pesquisa.unisenai@sc.senai.br, anexando um orçamento de referência.
 - o Serão aceitas solicitações de compras até o dia 31/07/2026.
- A prototipagem e as entregas previstas para esta etapa deverão ser realizadas até o término da Fase 2, conforme cronograma estabelecido no Item 7.

4.4 MENTORIAS

- Os projetos nesta fase receberão apoio para mentorias, capacitações e apoio ao desenvolvimento do protótipo, conforme condições previstas no edital.
- Cada equipe é responsável por agendar e realizar, no mínimo, 5 (cinco) reuniões com os mentores designados ao projeto, respeitando o cronograma da Fase 2 e registrando evidências de realização (ex.: datas, pautas e principais encaminhamentos).
- Os docentes orientadores poderão receber até 4 horas semanais por projeto durante a construção do protótipo; caso o projeto tenha 2 docentes, as horas poderão ser divididas entre eles.
- As mentorias e atividades relacionadas deverão ocorrer até o término da Fase 2, conforme cronograma estabelecido no Item 7.

4.5 MOSTRA INOVA SENAI - Etapa Estadual

Os projetos selecionados, que tenham desenvolvido um protótipo funcional e tenham participado das mentorias, irão apresentar-se na Mostra INOVA SENAI, que deverá ocorrer virtualmente.

Os projetos serão apresentados para uma comissão avaliadora (dia de demonstração da solução), onde as equipes terão a oportunidade de apresentar o resultado do seu trabalho para o público em geral, empresários, potenciais clientes e investidores. O objetivo é convencer o público investidor que a solução desenvolvida resolve um problema real do mercado, por meio de uma proposta de valor inovadora e economicamente viável.

Cada Equipe terá 4 minutos para apresentar o Projeto final, que deverá ser composto por:

- a. Protótipo da Solução;
- b. Pitch de apresentação (problema, mercado, solução, modelo de negócio).

Haverá uma **classificação das equipes por nota de avaliação**, conforme os critérios deste edital.

4.6 MOSTRA INOVA SENAI - Etapa Nacional

O SENAI DN (Departamento Nacional) irá definir quantos projetos cada Estado poderá indicar e encaminhar para a etapa nacional, as datas da Mostra Nacional, e se a Mostra será presencial ou virtual, o local e suas regras. Essas informações serão definidas pelo SENAI DN ao longo do primeiro semestre de 2026.

Os projetos indicados pelo UNISENAI seguirão conforme a classificação por nota de avaliação da Etapa Estadual. As equipes que avançarem até a etapa nacional terão que **obrigatoriamente inscrever o mesmo projeto da etapa estadual na etapa nacional**. Esse cadastro também é realizado na plataforma da SAGA SENAI, no desafio INOVA NACIONAL 2026.

5. COORDENAÇÃO DO PROGRAMA

A Coordenação Geral do INOVA é da Gerência de Tecnologias Educacionais (GETED), via o interlocutor da Saga SENAI de Inovação em SC, Maikel Trennepohl – maikel.trennepohl@sc.senai.br, e da Coordenação de Pesquisa e Inovação do UNISENAI - pesquisa.unisenai@sc.senai.br; Cabe à Coordenação organizar a Mostra INOVA SENAI - Etapa Estadual, coordenar as ações de mentoria e avaliação dos projetos (junto à Comissão Avaliadora) e apoiar na construção das soluções.

6. COMISSÃO AVALIADORA

A Comissão Avaliadora é constituída por especialistas técnicos da comunidade empresarial e técnico-científica e será composta por, no mínimo, 3 participantes.

7. CRONOGRAMA

	ETAPA	Período	FASE
1	Lançamento do Edital Estadual	05 de março	FASE 1
2	Inscrições	05 de março à 30 de abril	
3	Seleção de projetos	04 à 08 de maio	
4	Divulgação dos projetos selecionados	11 de maio	FASE 2
5	Último dia para envio de solicitações de compras para os protótipos (ITEM 4.3)	31 de julho	
6	Protótipo (Desenvolvimento e melhorias)	18 de maio à 11 de setembro	
7	Mostra INOVA SENAI - Etapa Estadual	18 de setembro	
8	Mostra INOVA SENAI - Etapa Nacional	aguardando definição DN	

8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

As avaliações dos projetos serão compostas pelos critérios abaixo descritos, pertinentes em cada etapa. O total máximo é de 100 pontos.

Critério de Avaliação	Item Avaliado	Pontuação máxima
Problema	▪ Clareza do problema e do público impactado (pessoas, indústria, setor público etc.). ▪ Evidências do tamanho/relevância (dados, entrevistas, observação, benchmark). ▪ Dor real e urgência.	15
Solução/Protótipo	▪ Funcionalidade proposta e grau de maturidade do protótipo (MVP/protótipo funcional). ▪ Viabilidade técnica e econômico-operacional (recursos, tempo, complexidade). ▪ Atendimento a normas/legislação quando aplicável. ▪ Simplicidade e aplicabilidade prática; metodologia de desenvolvimento.	20
Modelo de Negócios	▪ Qualidade do Canvas e coerência do modelo (custos, receitas, canais, segmentos). ▪ Proposta de valor clara, diferencial competitivo e entendimento do mercado. ▪ Viabilidade econômica e potencial de retorno/adoção.	25

Escalabilidade	- Potencial de crescer (clientes/usuários, unidades, regiões) sem aumento proporcional de custo/complexidade. - Replicabilidade e padronização (processo, tecnologia, operação, documentação). - Capacidade de integração com sistemas/processos existentes (quando aplicável). - Estratégia de expansão: próximos mercados, parceiros, canais, capacidade produtiva/implantação.	10
Pivotamento e Aprendizagem do Validado	- Capacidade da equipe de testar hipóteses e ajustar rota com base em evidências (feedback, testes, métricas). - Clareza sobre hipóteses críticas e riscos (técnico, mercado, usuário, regulatório). - Plano de pivotamento: o que muda se a hipótese falhar (segmento, proposta de valor, canal, tecnologia, modelo de receita). - Registro mínimo de ciclos "testar-medir-aprender" (mesmo que preliminar).	10
Pitch	- Clareza, objetividade e narrativa (problema - mercado - solução - modelo - próximos passos). - Coerência entre fala e materiais (canvas, protótipo, dados). - Capacidade de comunicação para decisão (tempo, foco, chamada para ação).	20

9. PREMIAÇÃO

Serão premiados na **Etapla Estadual** os 3 projetos com as melhores pontuações e desempenho, considerando:

- Avaliação do projeto e protótipo pela Coordenação Geral;
- Avaliação da apresentação do projeto ao público, na Mostra INOVA SENAI;
- Avaliação do Pitch pela Comissão Avaliadora, durante a Mostra INOVA SENAI;

Projeto	Prêmio
1º. Lugar	Medalhas para todos os integrantes da equipe
2º. Lugar	Viagem de imersão num ecossistema de inovação
3º. Lugar	

Os docentes premiados receberão um voucher no valor de R\$1.000,00 (mil reais), conforme Edital de Reconhecimento Docente Destaque.

10. PROPRIEDADE INTELECTUAL, DIREITO AUTURAL E DE IMAGEM

As equipes devem seguir e respeitar a Política de Propriedade Intelectual da FIESC, para os casos de proteção intelectual dos projetos desenvolvidos para o INOVA SENAI. Serão desclassificados automaticamente os projetos em que forem identificadas e caracterizadas situações de plágio.

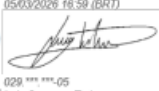
Ao se inscrever para participar do INOVA SENAI, nos termos deste Edital, o docente, estudantes e equipes estarão automaticamente autorizando a COMISSÃO a utilizar, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, a sua frase, seu nome, imagem e som de voz em qualquer veículo de imprensa, mídia ou internet para divulgação do Projeto.

Transferências de tecnologias a terceiros (estudantes ou empresas), desenvolvidas no âmbito do INOVA SENAI 2026, serão discutidas entre a Coordenação Geral do INOVA SENAI, a unidade escolar e o interessado, e formalizadas individualmente.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DA REVOGAÇÃO

Este edital poderá ser revogado ou alterado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por motivo de conveniência e oportunidade administrativa, bem como em razão de necessidade institucional ou de adequações orçamentárias e financeiras, não assistindo aos participantes direito à indenização em decorrência dessas decisões, ressalvados os direitos já constituídos.

Florianópolis, 05/03/2025

Assinatura Eletrônica 05/03/2026 16:59 (BRT)  029 ***-***-05 Luis Gonzaga Trabasso Luis Gonzaga Trabasso Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação	Assinatura Eletrônica 05/03/2026 16:52 (BRT)  070 ***-***-35 Creciana Maria Endres Creciana Maria Endres Coordenadora de Pesquisa e Inovação
Assinatura Eletrônica 05/03/2026 16:53 (BRT)  073 ***-***-47 Bárbara Yadira Mellado Pérez Bárbara Yadira Mellado Perez Pró Reitora de Pós-graduação e Extensão	Assinatura Eletrônica 06/03/2026 09:18 (BRT)  026 ***-***-77 Alex Kuhn Alex Kuhn Gerente de Tecnologias Educacionais